

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 62 (SESSENTA E DUAS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....30

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMN, EEIMVR, VPS, TEC.....31

## SEÇÃO IV

### EDITAL:

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....38

MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL.....42

ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA: ENSINO/APRENDIZAGEM DO INGLÊS.....46

ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....50

ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTO-JUVENIL.....55

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.....59

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.006080/2013-41

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro- COREN/RJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

**OBJETO:** Realização do Mestrado Profissional de Enfermagem Assistencial, pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

**DATA:** 28 de novembro de 2013.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA THEREZINHA NÓBREGA DA SILVA**, Vice-Presidente do COREN-RJ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 50.692 de 29 de novembro de 2013.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Conceder** o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenharem as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>ADEMAR SANTOS DE RESENDE</b>	23069.053861/2013-24	DBI/CMA	1320	C CIP 05.11	306026	27/02/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.693 de 29 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA GATTI</b>	078426/2013-11	HUAP	1399	CIP 05.11	1476449	04/06/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 50694 de 29 de novembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>GILMAR MARQUES PIMENTEL</b>	078352/2013-12	SEDI/HU	494	CIP 05.11 Revisão de 01/03/2013	1063353	01/03/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.695 de 29 de novembro de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Retificar, em parte, a PORTARIA N.º 50.361 de 07/10/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio, ao servidor **ROBSON MAIA FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 307979, desta Universidade, e publicado no BS/UFF n.º 162 de 24/10/2013, pág. 07 SEÇÃO II.

<b>Onde se Lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
LOTAÇÃO MTA, UORG 372.	LOTAÇÃO SPA/DES, UORG 1542.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 50.749 de 12 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>AXEL LOPES DE MELO</b>	004611/2012- 80	SPZ/HUAP	427 CIP 22.10	1076750	01/03/2011
<b>ELIEZER FIGUEIREDO DO NASCIMENTO</b>	004611/2012- 80	SPZ/HUAP	427 CIP 22.10	1071889	01/03/2011
<b>RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA</b>	004611/2012- 80	SPZ/HUAP	427 CIP 22.10	1074295	01/03/2011
<b>SALVADOR APOLINÁRIO</b>	004611/2012- 80	SPZ/HUAP	427 CIP 22.10	1090167	01/03/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 50.750 de 12 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício, por estarem expostos a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
<b>ANA PAULA NUNES CARNEIRO</b>	002377/2013-37	CASQ/G EPE	1370	Revisão nº10 CIP 05.11	1994858	24/10/2013
<b>HELOISA HELENA OLIVEIRA DA SILVA</b>	078636/2013-09	SAM/HU	450	Revisão 26/08/2011 CIP 05.11	303551	26/08/2011
<b>MARCO ANTONIO DA SILVA NUNES</b>	077312/2012-64	SAM/HU	450	CIP 05.11	303151	01/07/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 50.751 de 12 de dezembro de 2013.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 02, de 19 de fevereiro de 2010 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE**

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT.	A PARTIR
					SIAPE	DE
<b>CARLOS FREDERICO</b> <b>MARQUES GUIMARÃES</b>	031785/2013-04	MTA	372	Laudo DPVS 002	1461846	04/03/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Vice-Reitor no Exercício  
da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA Nº. 50.752 de 12 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte, a Portaria nº 49.959 de 02/08/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade à servidora **BEATRIZ SOPHIA DE Q. ROBERT FONSECA** matrícula SIAPE nº2698991, desta Universidade, e publicado no BS/UFF nº 118 de 09/08/2013, pág. 016 SEÇÃO II.

<b>Onde se Lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
Conceder o Adicional de Insalubridade, <b>no Grau Médio;</b>	Conceder o Adicional de Insalubridade, <b>no Grau Máximo;</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.753 de 12 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Retificação de Portaria de Concessão de Adicional de Insalubridade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - **Retificar, em parte, a Portaria nº 50.443 de 22/10/2013**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo, à servidora **MARIA TEREZA DOS S. SILVA** matrícula SIAPE nº 2615706, desta Universidade, e publicado no BS/UFF nº 174 de 13/11/2013, pág. 025 SEÇÃO II.

<b>Onde se Lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
LOTAÇÃO HUAP; UORG 416;	LOTAÇÃO CEAC/HU; UORG 1652;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA N.º 50.881 de 13 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 005534/2007-18, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARCIA DA SILVA CARDOSO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1432438.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como Presidente;

b) **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.882 de 13 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 077196/2013-64,

**RESOLVE:**

**I- Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II- Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1084132, **HEBE MARIA DA COSTA MATTOS GOMES DE CASTRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6308162 e **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461529, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA N.º 50.883 de 13 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo n.º 23069. 024032/2013-34,

RESOLVE:

**I- Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

**II -Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDA PONTES PIMENTEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2524037, **ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2540232, **LUCIANA SOUSA COELHO MARSON**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 1662569, **VANJA NADJA RIBEIRO BASTOS**, Bibliotecário, matrícula SIAPE n.º 1206865 e **YAGO CORTES PINHEIRO GOMES**, Aluno, matrícula n.º M 212048075, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.884 de 13 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Anulação Total dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Nova Comissão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069. 053713/2011-48,

**RESOLVE:**

I - **Declarar** a nulidade total dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 47.909, de 31 de outubro de 2012, com base nas razões aludidas no PARECER nº 941/2013/SQC/PF-UFF/PGF/AGU, às fs 97/103, do Processo nº 23069. 053713/2011-48.

II - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade ao procedimento apuratório no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

III - **DESIGNAR** nova comissão, constituída pelos seguintes membros: **CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2321560, **FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1371242, **ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1662559, cabendo a presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 50.885 de 13 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.005585/2013-98,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **MARCIA FERNANDES BAPTISTA**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 302880, **CRISTIANE ALVES AMARAL**, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1740440 e **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 50.551, de 06 de novembro de 2013, publicada no BS/UFF nº 174, de 13/11/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 50.886 de 13 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 052324/2011-03, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **FRANCISCO FERREIRA SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 306816.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SERGIO DE SOUZA FERREIRA**, Médico, matrícula SIAPE nº 306152, como Presidente;

b) **ROBERTO ATHANÁZIO DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076591.

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 02 de dezembro de 2013.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI**, Professor Associado, do Departamento de Economia - SEN, de 10 a 15 de dezembro de 2013, para apresentar trabalho no “IGC Africa Growth Forum”, em Uganda, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.024559/2013-69).

**CLEVERSON GUIZAN SILVA**, Professor Associado, do Departamento de Geologia e Geofísica - GGO, de 03 a 13 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagens aéreas e diárias), inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.013145/2013-12).

**CRISTIANE BÉATRICE DUYCK**, Professor Adjunto, do Departamento de Química Analítica - GQA, de 01 a 13 de janeiro de 2014, para apresentar trabalho no Winter Conference on Plasma Spectrochemistry, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.043685/2013-12).

**FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, do Departamento de Contabilidade - STC, de 04 a 15 de dezembro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus UFF/FEC (passagens aéreas), conforme autorização nº 20131106.1733, do Ministro da Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.043705/2013-55).

**FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA**, Professor Adjunto, do Departamento de Orgânica - GQO, de 10 a 26 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus CAPES/FCT, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.052990/2013-03).

**MARCELO DA SILVA CORREA**, Professor Associado, do Departamento de Análise - GAN, de 04 a 13 de dezembro de 2013, para apresentar trabalho no III Colóquio Luso Brasileiro de Educação a Distância e E-Learning e cumprir programa de intercâmbio acadêmico em Portugal, com ônus UFF/FEC (passagens aéreas); conforme autorização nº 20130708.1494, do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.043595/2013-21).

**NILMA GONÇALVES LACERDA**, Professor Adjunto do Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento, de 04 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014, para cumprir programa de Pós-doutorado, no Collège de France, na França, com ônus limitado (bolsa de estudos do Collège de France); inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.022395/2013-35).

**VITOR FRANCISCO FERREIRA**, Professor Titular do Departamento de Química Orgânica - GQO, de 10 a 26 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio Científico, em Portugal, com ônus CAPES/FCT nº 321/11, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.052991/2013-40).

Alteração:

Na publicação do DOU de 28/11/2013, página 23 Seção 2, onde se lê: “de 16 de dezembro a 15 de janeiro de 2013”, leia-se: de 16 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, referente à Professora **SUSANA KAMPFF LAGES**.

Na publicação do DOU de 21/11/2013, página 24 Seção 2, onde se lê: “de 03 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014”, leia-se: de 01 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, referente ao Professor **RENATO CAMPELLO CORDEIRO**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 09 de dezembro de 2013.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, Professor Associado do Departamento de Formação Específica, de 06 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro 2015, para realizar Pós-Doutorado em “Avaliação Longitudinal Dimensional In Vitro de Fendas Marginais em Restaurações Posteriores”, na Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.052831/2013-09).

**APOENA DE AGUIAR RIBEIRO LANGE**, Professor Adjunto do Departamento de Formação Específica, de 06 de janeiro de 2014 a 06 de janeiro 2015, para realizar Pós-Doutorado em “Investigação do perfil fenotípico de bactérias isoladas do biofilme dental de superfície oclusais e sua correlação com diagnóstico clínico de atividade de cárie, em crianças de 12 anos de idade”, na Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.052830/2013-56).

**GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE**, Professor Adjunto, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no período de 10 de março a 10 de setembro de 2014, para realizar Pós-doutorado, na Escola Superior de Enfermagem do Porto, em Portugal, com ônus CNPq (Ciência sem Fronteira); inc VI, Art.1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.031303/2013-16).

**JOSÉ PAULO COSENZA**, Professor Titular, do Departamento de Contabilidade, 14 a 19 de dezembro de 2013, para apresentar trabalho na “International Business and Social Sciences Research”, no México, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.043854/2013-14).

**JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA**, Professor Associado do Departamento de Engenharia Elétrica, de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, para realizar Pós-Doutorado em “Estimação de Estado em Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica”, no Imperial College London, na Inglaterra, com ônus CNPq; inc.VI, art.1º, Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.012533/2013-78).

**MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO**, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Produção, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2014, para realizar Pós-Doutorado em Trabalho, Saúde e Segurança em Sistemas Sociotécnicos Complexos, na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.012604/2013-32).

**MARIA LIVIA DO NASCIMENTO**, Professor Titular, do Departamento de Psicologia, de 13 de dezembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus limitado; in V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.054675/2013-11).

**MARY YALE RODRIGUES NEVES**, Professor Associado, do Departamento de Psicologia, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2014, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade do Porto, em Portugal, com ônus CAPES; inc.VI, art.1º, Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.023822/2013-01).

**REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, Professor Associado, do Departamento de Patologia - MPT, de 25 a 31 de janeiro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.031973/2013-24).

**SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES**, Professor Associado do Departamento Sociedade Educação e Conhecimento, de 10 a 16 de dezembro de 2013, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Argentina, com ônus CNPq, Inc V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.024696/2013-01).



Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 07/11/2013, pág. 27, Seção 2, referente à Professora **MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEN**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 11 de dezembro de 2013.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**PAULA BALSEIRO**, Professor Adjunto, do Departamento de Matemática Aplicada, de 14 a 20 de dezembro de 2013, para participar do “deLeónfest 2013”, na Espanha, com ônus limitado, § 1º, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.055155/2013-17).

Alteração:

Na publicação do DOU de 09/12/2013, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 25 a 31 de janeiro de 2013,” leia-se: de 25 a 31 de janeiro de 2014, referente à Professora **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 17 de dezembro de 2013.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS**, Professor Associado, do Departamento de Estatística, de 28 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.043914/2013-07).

**ELISA FRÜHAUF GARCIA**, Professor Adjunto, do Departamento de História, de 06 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Espanha, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.024663/2013-53).

**GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ**, Professor Adjunto, do Departamento de Matemática Aplicada - GMA, de 13 de janeiro a 16 de fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado. Inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.055154/2013-72).

**NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA**, Professor Adjunto, do Departamento de Psicologia de Volta Redonda - VPS, de 24 de dezembro de 2013 a 24 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, no México, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.073702/2013-46).

**PAULO CRUZ TERRA**, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos da Sociedade, no período de 14 a 27 de janeiro de 2014, para apresentar trabalho no “1º Workshop do projeto: Relações laborais em Portugal e mundo lusófono”, em Portugal, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.055088/2013-31).

**VALERIA DE SÁ SILVA**, Bibliotecário-Documentalista, da Superintendência de Documentação-SDC, de 11 a 19 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico e apresentar trabalho no Congresso Internacional: “A Biblioteca da Universidade-Permanência e Metamorfose”, em Portugal, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.024689/2013-00).

Alteração:

Na publicação do DOU de 04/12/2013, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 04 de dezembro de 2013 a 30 de abril de 2014,” leia-se: de 27 de dezembro a 30 de abril de 2014, referente à Professora **NILMA GONÇALVES LACERDA**.

Na publicação do DOU de 03/09/2013, página 24, seção 2, onde se lê: “para apresentar trabalho no “ESERA 2013”, no Chipre”, acrescente-se: com ônus CAPES, referente ao Professor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 20 de dezembro de 2013.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO A ALTERAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

Na publicação do DOU de 09/09/2013, página 24, seção 2, onde se lê: “de 01 de outubro de 2013 a 01 de abril de 2014”, leia-se: de 16 de outubro de 2013 a 01 de abril de 2014, referente à Professora **RENATA FLÁVIA DA SILVA**.

Na publicação do DOU de 04/12/2013, página 25, seção 2, onde se lê: “de 16 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014”, leia-se: de 02 a 15 de janeiro de 2014, referente à Professora **SUSANA KAMPF LAGES**.

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 23 de dezembro de 2013.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA**, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Computação, de 05 a 12 de janeiro de 2014, para apresentar trabalho, na “6th COMSNETS 2014”, na Índia, com ônus CNPq; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.013311/2013-72).

**GLADYS VIVIANA GELADO**, Professor Associado, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, de 24 de março a 14 de julho de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.025027/2013-49).

**LETÍCIA DE OLIVEIRA**, Professor Associado, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de 13 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.043871/2013-51).

**LILIAN AZEVEDO DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, da Faculdade de Educação, de 02 de janeiro a 31 de março de 2014, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de Évora, Portugal, com ônus limitado (com bolsa de estudos da Universidade de Évora); inc.VI, art.1º, Dec.1.387/95. (Proc.23069.025208/2013-75).

**MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO**, Professor Associado, do Departamento de Letras Estrangeiras, de 02 a 08 de fevereiro de 2014, para apresentar trabalho no “XVI Congresso SEDIFRALE”, na Costa Rica, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.025009/2013-67).

Publique-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 27 de dezembro de 2013.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** do seguinte servidor:

**GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA DAS NEVES**, Professor Associado, do Departamento de História - GHT, de 04 a 29 de janeiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, em Portugal, com ônus limitado, inc. V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.025192/2013-09).

Publique-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 06 de janeiro de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** do seguinte servidor:

**CEZAR AVILA MIGLIORIN**, Professor Adjunto do Departamento de Cinema e Vídeo (GCV), de 18 de janeiro a 20 de fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na França, com ônus UFF/DRI/PROGRAD (passagens), conforme autorização do Ministro da Educação nº 20131023.1705; inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.024414/2013-68).

**MARIA CLAUDIA ALMEIDA ISSA**, Professor Adjunto, do Departamento de Medicina Clínica, de 19 a 27 de março de 2014, para apresentar trabalho no “72<sup>nd</sup> Annual Meeting”, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.032073/2013-02).

**MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO**, Professor Associado, do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, de 08 de março a 04 de abril de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na França, com ônus limitado, inciso V, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.032077/2013-82).

**MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ**, Professor Associado, do Departamento de Biologia Marinha, de 14 a 24 de março de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Colômbia, com ônus limitado, inciso V, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.043927/2013-78).

**PAULO RANGEL RIOS**, Professor Titular do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais de Volta Redonda, de 02 a 15 de fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Alemanha, com ônus CNPq; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.073496/2013-74).

**VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA**, Professor Associado, do Departamento de Biologia Marinha, de 14 a 24 de março de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Colômbia, com ônus limitado, inciso V, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.043926/2013-23).

Cancelamento

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 20/06/2013, pág. 23, Seção 2, a partir de 02/12/02013, referente à Professora **DAYSE MARY DA SILVA CORREIA**.

Publique-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO**

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####



**GAR, em 08 de janeiro de 2014.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

**CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**, Professor Associado, do Departamento de Ciência da Computação, de 15 de janeiro a 17 de fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio científico, na França, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.013344/2013-12).

**LUISA NEIVA DE CASTRO**, Músico, da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF, de 05 a 25 e fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso V, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.055444/2013

**TOMAZ PIRES SOARES**, Músico, da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF, de 05 a 25 e fevereiro de 2014, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; inciso V, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.055443/2013-71).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

DCQD/PROGEPE

#####

**GAR, em 10/01/2014.**

De acordo com a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O CANCELAMENTO**, a partir de 26 de dezembro de 2013, **DO AFASTAMENTO INTEGRAL DE ELIZABETH VALVERDE MACEDO**, Professor Assistente do Departamento de Tecnologia Farmacêutica e de Cosméticos (MTC), para realizar Doutorado em Vigilância Sanitária, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da FIOCRUZ, RJ, em virtude da aprovação na defesa da tese e retorno às atividades docentes. (Proc. 23069.030413/2013-18).

Publique-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 002 de 09 de janeiro de 2014.**

**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053644/2011-72,

RESOLVE:

1- **Remover** os servidores **PRISCILLA RODRIGUES FONSECA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1980585, nível de classificação E, nível de capacitação 1, e, **WILLIAN DA SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1861279, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Gestão de Desempenho para a Seção de Análise de Desempenho, ambas vinculadas à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 14 de 20 de dezembro de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

**A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação do Colegiado de Unidade em reunião realizada em 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local, para de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro:

**Professoras:** **MARIA THEREZA BAPTISTA WADY** (matrícula SIAPE 2175057), **VIVIAN WAHRLICH** (matrícula SIAPE 1257674) como titulares, e **CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI** (matrícula SIAPE 311424) como suplente.

**Servidoras Técnico-Administrativas:** **IRIS BRANDÃO PIRES** (matrícula SIAPE 020259281) como titular, e **HELGA NAZARIO** (matrícula SIAPE 1464571) como suplente.

**Discentes:** **FERNANDA CRUZ FERNANDES** (matrícula 2.09.090-74) e **RICARDO PINHEIRO TÓFFANO PEREIRA** (matrícula 2.09.090-67).

2- A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros entre os docentes que a compõem;

3- A Comissão Eleitoral terá até 120 dias para organizar, realizar e concluir a consulta acima referida;

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

**DECISÃO N.º 06/2013.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando proposição apresentada pela Coordenação do supracitado Programa durante a 12ª. Reunião Ordinária do ano de 2013.

**DECIDE**

Por aprovar as Diretrizes Gerais para prorrogação de prazo para integralização do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, conforme o item XVI do Art. 22º do anexo da Resolução CEP N.º 02/2010 e o § 4º do Art. 9º do anexo da Resolução CEP N.º 112/2011.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 17 de dezembro de 2013.

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**

Presidente do Colegiado

#####

(anexo da Decisão n.º. 06/2013)

**Diretrizes Gerais para prorrogação de prazo para integralização do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da UFF regulamenta prorrogação de prazo para integralização do Curso de Mestrado, conforme os critérios abaixo:

- A prorrogação de prazo será concedida pelo Colegiado do PPGEM, em caráter excepcional, para conclusão de dissertação, desde que o aluno já tenha sido aprovado na Proposta de Dissertação de Mestrado e apresentado o Seminário;
- O requerimento, assinado pelo aluno e com a concordância expressa pelo orientador, deve ser encaminhado ao Coordenador do Programa, com justificativa do pedido e protocolado antes de vencer o prazo máximo regimental;
- Acompanhará o pedido de prorrogação uma versão preliminar da dissertação e de um cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período de prorrogação.
- Preenchidos os requisitos desta Decisão, o Colegiado poderá conceder a prorrogação de prazo por um prazo máximo de 06 (seis) meses.

**DECISÃO N.º 07/2013.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando proposição apresentada pela Coordenação do supracitado Programa durante a 12ª. Reunião Ordinária do ano de 2013.

**DECIDE**

Por aprovar as Diretrizes Gerais para prorrogação de prazo para integralização do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica, conforme o item XVI do Art. 22º do anexo da Resolução CEP N.º 02/2010 e o § 4º do Art. 9º do anexo da Resolução CEP N.º 112/2011.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 17 de dezembro de 2013.

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**

Presidente do Colegiado

#####

(anexo da Decisão nº. 07/2013)

**Diretrizes Gerais para prorrogação de prazo para integralização do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da UFF regulamenta prorrogação de prazo para integralização do Curso de Doutorado, conforme os critérios abaixo:

- A prorrogação de prazo será concedida pelo Colegiado do PPGEM, em caráter excepcional, para conclusão de dissertação, desde que o aluno já tenha sido aprovado nos Estudos Dirigidos I e II, na Proposta de Tese de Doutorado e apresentado o Seminário;
- O requerimento, assinado pelo aluno e com a concordância expressa pelo orientador, deve ser encaminhado ao Coordenador do Programa, com justificativa do pedido e protocolado antes de vencer o prazo máximo regimental;
- Acompanhará o pedido de prorrogação uma versão preliminar da tese e de um cronograma indicativo das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período de prorrogação;
- Preenchidos os requisitos desta Decisão, o Colegiado poderá conceder a prorrogação de prazo por um prazo máximo de 09 (nove) meses.



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS, N.º 007 de 14 de Dezembro de 2013.**

**A Chefe de Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo** Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

1– **Designar** o(a)s professore(a)s abaixo discriminados para comporem a nova Comissão para Avaliação de Estágio Probatório e Progressão Funcional:

**AYDAMARI JOÃO PEREIRA FARIA JUNIOR** - mat. SIAPE nº 1633571

**ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR** - mat. SIAPE nº 1697740

**RENATO SAMPAIO LIMA** - mat. SIAPE nº 1625711

**ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA** – mat. SIAPE nº 1170784

**CARLA RIBEIRO GUEDES** – mat. SIAPE nº 1789103

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

**TATIANA RAMMINGER**  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 012 de 20 de dezembro de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Civil** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **IZABELLA PESSOA DE CASTRO**, Matrª SIAPE n.º. 2063653, **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE n.º. 2524327, e **SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Matrª SIAPE n.º. 1746919, sob a Presidência do primeiro, para comporem banca examinadora, em consonância, com o parágrafo 5 - Artigo 89 do REGULAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE ( Resolução 244/2006 do CEP/UFF ), em vistas do recurso impetrado por meio do processo n.º 23069.013360/2013-13

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

#### NÍVEL: MESTRADO

#### EDITAL DE SELEÇÃO 2014

A Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), torna público que estarão abertas nos períodos indicados por esse EDITAL as inscrições para o ano letivo de 2014 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica criado em 25/08/2010, conforme a decisão nº 84/2010 do Conselho Universitário (CUV) desta instituição e aprovado pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), em 29/10/2010.

#### 1. Das Áreas de Concentração

- Termociências, Energia e Meio-Ambiente;
- Mecânica dos Sólidos, Fabricação e Projeto Mecânico.

#### 2. Dos Candidatos

Podem se candidatar os graduados com nível superior nas seguintes áreas: Engenharias, Física, Química e Matemática. Graduados com formação em outras áreas do conhecimento podem se candidatar apenas à Linha de Pesquisa de Biomecânica, mediante análise da Comissão de Seleção.

#### 3. Dos Documentos Necessários

3.1. Cópia da carteira de identidade;

3.2. Cópia do CPF;

3.3. Curriculum Vitae;

3.4. Cópia do histórico escolar;

3.5. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior devem cumprir as exigências estabelecidas na Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação destes títulos.

#### 4. Do Calendário

O presente edital prevê dois processos seletivos – um para cada semestre do ano letivo, ambos sujeitos às regras do presente edital. O calendário de atividades com as respectivas etapas para cada processo de seleção é apresentado a seguir.

Os aprovados em cada processo seletivo devem **OBRIGATORIAMENTE** se inscrever em disciplinas no período imediatamente subsequente à divulgação do resultado.

**Calendário do processo seletivo para o primeiro semestre de 2014.**

<b>Inscrições</b>	<b>13 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014 (ver Item 5 deste edital)</b>
<b>Prova de Inglês</b>	<b>12 de fevereiro de 2014 – às 09:00 h – sala D30 – 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro – Av. dos Trabalhadores 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ</b>
<b>Entrevista(*)</b>	<b>12 de fevereiro de 2014 – a partir das 14:00 h, Sala D-27.</b>
<b>Divulgação dos resultados</b>	<b>A partir de 14 de fevereiro de 2014, no Quadro de Avisos da PGMEC.</b>
<b>Inscrição em Disciplinas</b>	<b>de 24/02/2014 a 28/02/2014, Secretaria da PGMEC, sala D25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro, de 09 h 00 a 12 h 00 e de 13h30 a 15 h 30.</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>10 de março de 2014.</b>

(\*) As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção de forma individual. Recomenda-se aos candidatos prepararem-se para algum tempo de espera, que dependerá do número de candidatos a serem entrevistados.

**Calendário do processo seletivo para o segundo semestre de 2014.**

<b>Inscrições</b>	<b>11 de agosto a 08 de setembro de 2014 (ver Item 5 deste edital)</b>
<b>Prova de Inglês</b>	<b>10 de setembro de 2014 – às 09:00 h – sala D30 – 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro – Av. dos Trabalhadores 420, Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ</b>
<b>Entrevista(*)</b>	<b>10 de setembro de 2014 – a partir das 14:00 h, Na sala D-27.</b>
<b>Divulgação dos resultados</b>	<b>A partir de 12 de setembro de 2014, no Quadro de Avisos da PGMEC .</b>
<b>Inscrição em Disciplinas</b>	<b>de 22/09/2014 e 26/09/2014, Secretaria da PGMEC, sala D-25, 4º andar do edifício Edil Patury Monteiro no mesmo endereço.</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>29 de setembro de 2014.</b>

(\*) As entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção de forma individual. Recomenda-se aos candidatos prepararem-se para algum tempo de espera, que dependerá do número de candidatos a serem entrevistados.

**5. Das Inscrições**

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC, sala D-25, Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ – CEP: 27.255-125, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível neste local, no horário de 09:00 às 12:00 h e de 13:00 às 17:00 h. Não serão recebidas inscrições por meio eletrônico. Para contato e informações, entrar em contato com a secretaria do Programa: (24) 2107-3727 ou [pgmec@metal.eeimvr.uff.br](mailto:pgmec@metal.eeimvr.uff.br).

## 6. Das Vagas

O presente edital oferece um número total de quinze (15) vagas apenas para alunos em regime de dedicação integral, sendo dez (10) vagas para candidatos brasileiros e cinco (5) vagas para candidatos estrangeiros. Na ausência de candidatos estrangeiros, estas vagas serão revertidas para candidatos brasileiros, a critério da Comissão de Seleção.

## 7. Das Bolsas de Estudo

A concessão de bolsas de estudo está condicionada à disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou, ainda, de eventuais bolsas obtidas através de convênios com empresas. Para fazer jus ao recebimento da bolsa, exige-se do candidato disponibilidade em tempo integral e dedicação exclusiva ao curso.

A distribuição das bolsas de estudo disponíveis dá-se pela ordenação dos alunos aprovados no processo de seleção, com base nos seguintes critérios a serem aplicados pela Comissão de Seleção e Distribuição de Bolsas: (i) Classificação no processo seletivo; (ii) Condição sócio-econômica do candidato (sujeita a documentação comprobatória), definida durante a entrevista; (iii) caráter público ou privado da instituição de formação do candidato, dando-se preferência a candidatos formados em instituições de ensino superior públicas.

## 8. Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

**1ª Fase: Exame do Histórico Escolar de graduação e do Currículo Vitae:** serão avaliados os seguintes itens: participação em atividades técnico-científicas durante o período de formação; atividades extra-curriculares como: iniciação científica, participação em projetos de extensão, entre outras; experiência profissional e publicações técnico-científicas. A Comissão de Seleção poderá requerer do candidato a comprovação das informações prestadas. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta etapa, uma nota de quatro (4) a dez (10) a cada candidato.

**2ª Fase: Prova de Inglês:** O candidato deverá demonstrar, por escrito, capacidade para leitura, interpretação e compreensão da literatura proposta na forma de textos técnicos de áreas diversas do conhecimento técnico-científico. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta etapa, uma nota de zero (0) a dez (10) à prova de cada candidato.

**3ª Fase: Entrevista com a Comissão de Seleção:** Entrevista do candidato envolvendo: relato de sua experiência profissional e científica; expectativas, motivações, grau de comprometimento e dedicação com relação ao curso de Pós-graduação e aspectos acerca da condição sócio-econômica do candidato. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta etapa, uma nota de cinco (5) a dez (10) à entrevista de cada candidato.

## 9. Dos Critérios de Aprovação, Classificação e Divulgação dos Resultados

Será atribuído a cada candidato um grau único, obtido pela média aritmética das notas de cada uma das três fases do processo de seleção.

A classificação dos candidatos será baseada no grau final obtido por cada candidato. O grau mínimo para aprovação na seleção é igual a 6,0 (seis).

A falta da apresentação da documentação necessária até a data de realização da 3ª fase resultará na eliminação do candidato.

A divulgação dos resultados será fixada no mural do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC no 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro: Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ, conforme o calendário apresentado no Item 4 deste edital.

Volta Redonda, 25 de novembro de 2013.

JAYME PEREIRA DE GOUVÊA  
2º Decano do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia  
Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Coordenador em Exercício  
#####

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS  
Vice-Diretor da Escola de Engenharia  
Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
#####

## EDITAL

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para acesso ao referido programa, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2014, a inscrição para o Estágio Probatório poderá ser pleiteada entre 13 de janeiro de 2014 e 21 de fevereiro de 2014. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

### 1. CLIENTELA

Médicos e outros profissionais com curso de graduação na área da saúde devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em saúde, de acordo com o item 1.2 deste edital.

Áreas de Concentração:

**Saúde da Criança e do Adolescente:** Médicos com Residência ou Especialização (2 anos) completa em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

**Saúde da Mulher e da Gestante:** Médicos com Residência ou Especialização (2 anos) completa em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia emitido pela Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.

Obs: O candidato no último ano de residência em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição.

**Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança:** Graduação em qualquer área da saúde e Curso de Pós-graduação lato sensu completo na área correlata.

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

**2.1.** Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9355/9355.

Endereço eletrônico: [mpi@vm.uff.br](mailto:mpi@vm.uff.br); Divulgação do edital na página: [www.proppi.uff.br/cursosstrictosensu](http://www.proppi.uff.br/cursosstrictosensu).

**2.2.** Horário: 2ª, 4ª e 6ª de 9:00 às 14:00 h e 3ª e 5ª de 13:00 às 16:00 h

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);
- Carta com o aceite do orientador;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;

- Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);
- Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na seguinte página: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

#### **4. SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção para Admissão ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

#### **5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO**

**5.1.** Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

**5.2.** Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

**5.3.** Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 4);

**5.4.** Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) Os candidatos classificados somente serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

**5.6.** A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.



## 6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2014, estão sendo oferecidas 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

**8.2.** O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPI – UFF, após solicitação escrita dada pelo orientador.

**8.3.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 30 de dezembro de 2013.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional  
em Saúde Materno-Infantil  
#####

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO****PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL**

MATRÍCULA\*: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO SGPG\*: \_\_\_\_\_ \*(NÃO PREENCHER)

**1 - Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Filiação – Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Natural de: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ No. \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Tel1: ( ) \_\_\_\_\_ Tel2: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Área de Graduação: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Fez Iniciação Científica na graduação? Sim ( ) Não ( ) Recebeu bolsa de estudos? Sim ( ) Não ( )  
Se SIM, qual a agência? CNPq ( ) CAPES ( ) FAPERJ ( ) Se Outra, qual? \_\_\_\_\_  
Residência Médica: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_  
Especialização: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Área de  
Titulação: \_\_\_\_\_

**3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil:**

Professor Orientador: \_\_\_\_\_  
Professor Co-orientador: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos ( ) Recursos Próprios ( )

**NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)**

Data de Início do Estágio Probatório: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Data de Término do Estágio Probatório:  
\_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Data de Admissão no Curso: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Data de Conclusão do Curso: \_\_/\_\_/\_\_\_\_  
Bolsista: Sim ( ) Não ( ) Agência? \_\_\_\_\_  
Data de início: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Data de término: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Linguística Aplicada: Ensino/Aprendizagem do Inglês como Língua Estrangeira faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (Português-Inglês ou Inglês-Literaturas)	1/2014	420h	R\$ 60,00	_____
20	05					_____

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ .CEP: 24210-201.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. **Horário:** 2ª, 4ª e 6ª feira: 10 às 16hrs;  
3ª e 5ª feira: 15 às 20hrs.

2.3. Período: 07/01 a 31/01/2014.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158091

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova escrita em língua inglesa (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete virgula zero)** sobre tema pertinente ao ensino de inglês como língua estrangeira no contexto brasileiro, **prova oral (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete virgula zero)** e **análise do Curriculum Vitae (classificatória)**.

3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 07/01 a 31/01/2014.

3.2.1.2 Horário: 2ª, 4ª e 6ª feira: 10 às 16hrs;  
3ª e 5ª feira: 15 às 20hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

#### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 05/02/2014

3.2.2.2 Horário: das 09hrs às 12hrs.

#### 3.2.3 Prova oral

3.2.3.1 Data: 07/02/2014

3.2.3.2 Horário: 09hrs.

#### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 05/02/2014

#### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 07/02/2014

3.2.5.2 Horário: 15hrs.

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201

### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova oral;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

## BIBLIOGRAFIA

ARNT, V. et al. (2000). *Alive to language*. Cambridge: CUP. (Cap. 1 e 2).

COOK, G. (2003) *Applied Linguistics*. Oxford: OUP.

CRYSTAL, D. (1997). *English as a global language*. Cambridge: CUP.

GRADDOL, D. (2006). *English Next*. UK: British Council. Part I, section 5; Part II, section 2 e Part III.

NUNAN, D. (2007) *What is this thing called language?* Hampshire: Macmillan. (Cap. 9)

SPADA, N. (2006). *Communicative language teaching: Current status and future prospects*. In J. Cummins & C. Davison (Eds), *Kluwer handbook of English language teaching*. Amsterdam: Kluwer Publications, pp. 2-22.

HORÁRIO DO CURSO: MATUTINO, 2ª, 4ª E 6ª FEIRA – DAS 07 ÀS 11 HORAS.

Niterói, 18 de novembro de 2014.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras

#####

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Licenciatura em qualquer área.	1/2014	420h	R\$ 60,00	_____
15	05					_____

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ .CEP: 24210-201.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. **Horário:** 2ª, 4ª e 6ª feira: 10 às 16hrs;  
3ª e 5ª feira: 15 às 20hrs.

2.3. Período: 07 a 31/01/2014.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 - sete vírgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

### 3.2 Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 07 a 31/01/2014.

3.2.1.2 Horário: segundas, quartas e sextas-feiras das 10 às 16hs;  
terças e quintas-feiras das 15 às 20hs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

#### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 04/02/2014

3.2.2.2 Horário: 14hrs

#### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 06/02/2014

3.2.3.2 Horário: 14hrs

#### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 05/02/2014

3.2.5 Divulgação do resultado



3.2.5.1 Data: 07/02/2014

3.2.5.2 Horário: 13hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.

CAMARA JR., Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral e escrita**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. São paulo: UNESP, 2002.

COSERIU, E. **Lições de lingüística geral**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

CRYSTAL, David. **A revolução da linguagem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FÁVERO, Leonor Lopes et al. **Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de língua materna**. 2. ed.. São Paulo: Cortez, 2000.

JOBIM, José Luís. **A poética do fundamento**. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. “A leitura e a produção textual: uma visão histórica”. p. 13-27.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.

MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.

\_\_\_\_\_; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. **Martim Cererê**. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaios: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

PRETI, Dino. **Estudos de língua oral e escrita**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: **Linguagem**, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.

\_\_\_\_\_. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: **Confluência**, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.

\_\_\_\_\_. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. “A Filologia e a Lingüística no Brasil: para a história de uma relação no campo do estudo da linguagem no séc. XX. In: **Língua e linguagem em questão**. Org.: Maria Teresa G. Pereira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1997.p. 159-176.

\_\_\_\_\_. **A linguagem: teoria, ensino e historiografia**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2008.

ZILBERMAN, Regina. **Leitura literária e outras leituras**. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 18 de novembro de 2013.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras

#####

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Literatura Infanto-Juvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em qualquer curso	1/2014	420h	R\$ 60,00	
20	05					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

2.2. Horário: 2ª, 4ª e 6ª feira: 10 às 16hrs;  
3ª e 5ª feira: 15 às 20hrs.

2.3. Período: 07 a 31/01/2014.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158375

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete virgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

#### **3.2 Cronograma**

##### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 07 a 31/01/2014.

3.2.1.2 Horário: segundas, quartas e sextas-feiras das 10 às 16hs;  
terças e quintas-feiras das 15 às 20hs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

##### **3.2.2 Prova escrita**

3.2.2.1 Data: 04/02/2014

3.2.2.2 Horário: 10hrs.

##### **3.2.3 Entrevista**

3.2.3.1 Data: 06/02/2014

3.2.3.2 Horário: 10hrs.

##### **3.2.4 Análise do curriculum vitae**

3.2.4.1 Data: 05/02/2014

##### **3.2.5 Divulgação do resultado**

3.2.5.1 Data: 07/02/2014

3.2.5.2 Horário: 13hrs.

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

## 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6( seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

**BIBLIOGRAFIA**

## Textos literários:

- BOJUNGA, Lygia. Fazendo Ana Paz. 6 ed. Rio de Janeiro: Casa Lygia Bojunga, 2004. (ou edições da Agir).
- CASCUDO, Câmara. Contos tradicionais do Brasil. Rio de Janeiro: Ediouro. (Leitura dos contos e do Prefácio).
- DICKENS, Charles. Oliver Twist. Adaptação de Edy Lima. São Paulo: Scipione (Coleção Reencontro infantil).
- LOBATO, Monteiro. Memórias da Emília. São Paulo: Brasiliense. (ou edições anteriores).
- MACHADO, Ana Maria (org.) Leituras de escritor. São Paulo: Editora SM, 2008.
- MORAES, Vinícius. A Arca de Noé. São Paulo: Companhia das Letrinhas (ou edições anteriores).
- PAES, José Paulo. Poemas para brincar. São Paulo: Ática.
- TATAR, Maria (org.). Contos de Fadas. Edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Zahar. (Leitura dos contos e dos comentários).

## Textos críticos e teóricos:

- COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna.
- HUNT, Peter. Crítica, teoria e literatura infantil. São Paulo: Cosac Naify.
- LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática.
- MACHADO, Ana Maria. Como e por que ler os clássicos universais desde cedo. Rio de Janeiro: Objetiva.
- OLIVEIRA, Ieda (org.). O que é qualidade em ilustração no livro infantil e juvenil: com a palavra o ilustrador. São Paulo: DCL, 2008.

**HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS**

Niterói, 18 de novembro de 2013.

**SONIA MONNERAT BARBOSA**

Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras

#####

**EDITAL 2014**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Língua Portuguesa faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2014 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	1/2014	420 h	R\$ 60,00	_____
15	7					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. **Horário:** 2ª, 4ª e 6ª feira: 10 às 16hrs.  
3ª e 5ª feira: 15 às 20hrs.

2.3. Período: 07/01 a 31/01/2014.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu.

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)



Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158090

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista** sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (**caráter classificatório**) e análise do **Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

3.1.2 **Prova discursiva:** A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

#### 3.2 Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 07/01 a 31/01/2014.

3.2.1.2 Horário: 2ª, 4ª e 6ª feira: 10 às 16hrs;  
3ª e 5ª feira: 15 às 20hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

##### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 05/02/2014

3.2.2.2 Horário: 10h

##### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 07/02/2014

3.2.3.2 Horário: 10h

##### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 06/02/2014

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 07/02/2014

3.2.5.2 Horário: 13h

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### **BIBLIOGRAFIA**

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. 8.ed. Rio de Janeiro: Ática, 2007

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

---- Lições de português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso. & CINTRA, LINDLEY. Nova Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

KOCH, Ingedore. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1990.

---- O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

---- Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002

----- A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003

MARCUSCHI, Luiz Antônio. “Gêneros textuais :definição e funcionalidade” In: DIONISIO, Ângela Paiva & MACHADO, Anna Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliador (orgs.). Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

HORÁRIO DO CURSO: 2ª, 4ª e 6ª FEIRA - DAS 8 ÀS 12 HORAS

Niterói, 18 de novembro de 2013.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras

#####